



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PRECOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-001/2019 - SESA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, A SER LOCALIZADA NO BAIRRO 02 DE AGOSTO. SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019, às 08:30 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS № TP-001/2019 - SESA. Ao iniciar à sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 08:30 às 08:45 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou o registro em ata o não comparecimento dos representantes das licitantes habilitadas ao Certame a Sessão. Na sequência, estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não ocorrendo impetração de recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; 03. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPI sob o nº 41.388.083/0001-15; 04. BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18; 05. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.147.269/0001-93. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou ACEITAS as propostas de preços das licitantes: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA -ME e BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, e, NÃO ACEITAS as proposta de preços das licitantes: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - EPP, por não atender às exigências do item 5.2. Edital - não apresentou a composição de preços unitários (Composição de Custos/Item); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, por não atender às exigências do item 5 Edital quanto a apresentação da Proposta de Preços - não apresentou a composição de preços unitários (Composição de Custos/Item), não apresentou cronograma físicofinanceiro, não apresentou composição do BDI, sendo declaradas DESCLASSIFICADAS. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS









## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-001/2019 - SESA.

ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	587.976,14
2º COLOCADO	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME	589.393,51
3º COLOCADO	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	611.379,72

Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante classificada em 1º lugar -BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orcamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra ACEITA conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou VENCEDORA do presente Certame a licitante BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, com o VALOR GLOBAL de R\$ 587.976,14 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, a Sra. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital de Convocação (Aviso de Licitação) da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09:20 horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Buto Mobre
Presidente da CPL

Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão **Membro da CPL**